



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem

**ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE
MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e sala virtual google meet, sendo instalada a banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Ana Maria Souza da Costa**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2220544. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Deyvylan Araújo Reis - (UFAM), orientador e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Profa. Dra. Camila Rosalia Antunes Baccin - (CGFPS); Profa. Dra. Arinete Verás Fontes Esteves - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***“Desenvolvimento de um protótipo de aplicativo móvel para enfermeiro da atenção básica sobre cuidado domiciliar ao idoso após acidente vascular encefálico no contexto Amazônico”***, durante a sessão os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Deyvylan Araújo Reis – Universidade
Federal do Amazonas (UFAM) –
Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Camila Rosalia Antunes Baccin –
Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em
Saúde (CGFPS) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Arinete Verás Fontes Esteves –
Universidade Federal do Amazonas (UFAM) –
Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- a) Integralização dos créditos curriculares;
- b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica;
- c) Entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM;
- d) Atendimento às recomendações e sugestões desta banca examinadora, incluindo a adequação do resumo, método e os resultados no formato do manuscrito.

Além disso, a discente deve providenciar a entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Veras Fontes Esteves, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SOUZA DA COSTA, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rosália Antunes Baccin, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2277297** e o código CRC **891E0EB5**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone:
(92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br